

23
Geb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P

ATA Nº 15/75

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, na Reitoria, Sala dos Conselhos, previamente convocada foi realizada uma sessão do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, sob a Presidência do Prof. Alexandre Valério da Cunha e com a presença dos seguintes Conselheiros: Profs. Guido Kaster - Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica, Fermín García Fernández - Coordenador do Colegiado de Curso de Veterinária, Luiz Antônio Machado Veríssimo - Coordenador do Colegiado de Curso de Arquitetura, Adolfo Amilcar Aranalde - Representante dos Professores Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Eduardo Allgayer - Osório - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Sementes, Paulo Assumpção Osório - Representante do Conselho Universitário, Deoclécio Reis Fernandes - Representante do Conselho Universitário, Algenor da Silva Gomes - Representante dos Professores Pós-Graduados, Fernando Luis Cáprio da Costa - Representante dos Professores Pós-Graduados, Antonio Ernani Pinto da Silva F9 - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Fitomelhoramento, Carlos Alberto de Souza Vianna - Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola, Gabriel Castro da Motta - Coordenador do Colegiado de Curso de Moral e Cívica, Vilma Ávila Vianna - Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas, Sidney Rocha Castro - Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia. Deixaram de comparecer os Profs. Enilda Maurell Feistauer - Coordenadora do Colegiado de Curso de Música, Yeda Machado Luz - Coordenadora do Colegiado de Curso de Educação Artística, Myriam Souza Anselmo - Coordenadora do Colegiado de Curso de Pintura Escultura e Gravura, José Rodrigues Gomes Neto - Coordenador do Colegiado da Curso de Direito, Carlos Francisco Neutzling - Representante dos Professores Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Flávio Luís da Cunha Gastal - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Produção Vegetal e os Acadêmicos Benílde de Souza Cavada e Mário Gomes Dias - Representantes Discente. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente passou a abordar os assuntos da ORDEM DO DIA - ITEM 1 - Proc. nº 4517/75 - Diretor da FAEM encaminha solicitação de estudo da matrícula do Acadêmico Arilei Ribeiro Mendes, na Disciplina de Hidráulica Agrícola. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Disse o relator que o presente processo já foi relatado na sessão anterior. ITEM 2 - Proc. 4706/75 - Acadêmico Jorge Clen Ferreira interpõe recurso junto ao COCEP, sobre decisão do Colegiado de Curso de Veterinária. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Baixar em diligência ao Colegiado de Curso de Veterinária para que seja anexado o Proc. 3070/74, citado no presente processo, - Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. ITEM 3 - Proc. 4693/75 - Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo encaminha, para conhecimento do COCEP, cópia dos temas apresentados no 1º Encontro de Professores de Projeto, pro

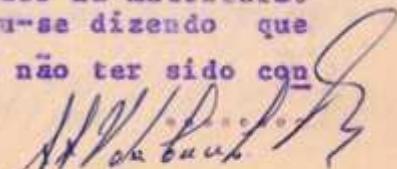
movido pela Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura - ABEA e MEC, realizado em Belo Horizonte. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Opta pelo arquivamento na Secretaria dos Conselhos, porque o referido processo não traz em seu corpo qualquer proposição que justifique discutir, no mérito, as proposições apresentadas. Propõe que as referidas cópias sejam anexadas na Secretaria dos Conselhos para estudos futuros, visando currículo ou adaptações no Curso de Arquitetura e Urbanismo. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Proc. 5086/75 - Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica solicita autorização para antecipar o período de provas finais para os formandos de Engenharia Agronômica, tendo em vista que a data da formatura está prevista para dia 29 de novembro de 1975, e o Calendário Escolar prevê 19 de dezembro para início da realização dos exames. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Nada a opor. Propõe a aprovação da solicitação. As provas devem ser marcadas de maneira a atender a data da formatura. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. Proc. 5003/75 - ILA - Diretor envia proposição aprovada pelos Chefes dos Departamentos de Artes e de Letras e Comunicação para que os mesmos sejam fundidos num só, ficando com a denominação de Departamento de Estudos de Arte, Letras e Comunicação. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: A exemplo do processo oriundo do ICH, que entrou na sessão anterior, propondo a fusão de Departamentos afins, nossa posição na Comissão de Graduação, quanto a esse processo, só poderia ser a mesma, pois vem de encontro às pretensões e aspirações da Administração do Reitor e deste Conselho e, desta forma sugerimos ao Conselho que aprove na integral solicitação contida no presente processo. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa que passou a relatar os seguintes processos: ITEM 4 - Proc. 4492/75 - Prof. Lotar Sieverdt requer revalidação e registro dos certificados de conclusão de seus Cursos de Mestrado e Doutorado, realizados nos Estados Unidos. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: O art. 352 do Regimento Geral da UFPel, estabelece que os diplomas e certificados obtidos no estrangeiro poderão ser revalidados na Universidade. O parágrafo único do mesmo artigo diz: ...a revalidação de que trata este artigo será feita de acordo com a legislação vigente e com as Normas emanadas dos respectivos Colegiados de Curso e aprovadas pelo Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, na forma do presente Regimento. A Resolução nº 41 de 31.03.1975, do Presidente do Conselho Federal de Educação, em seu art. 1º, declara que quando for o caso, os diplomas de Pós-Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros devem ser revalidados. A mesma Resolução em seu art. 3º, dispensa de revalidação os casos de convênio entre o Brasil e o país onde forem expedidos os diplomas. Porém para efeito de registro, os mesmos deverão cumprir as demais exigências legais. Estas exigências estão contidas no art. 7º da referida Resolução. a) exame formal do título, acompanhado de documentação autenticada pelo Consulado Brasileiro, no país em que funcione essa estabelecimento de Ensino que expediu; b) essa autenticação se fará compulsiva no Brasil, Em baixada ou Consulado do País de origem, devendo os signatários serem reconhecidos pelo Ministério das Relações Exteriores; c) os diplomas ou certificados quando redigido em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução oficial. d) Após aprovação pelo Conselho, para registro, será comunicado ao DAU, na forma da Portaria Reservada que regulamenta a matéria. PO presente processo está dispensado de revalidação, face ao convênio cultural existente entre o Brasil e os Estados Unidos. Examinados os documentos apresentados, sua autenticação pelas autoridades

Waldyr Ribeiro - *Secretaria dos Conselhos*
Waldyr Ribeiro - *autenticação*

des do Ministério das Relações Exteriores e a sua tradução para a língua Nacional, somos de parecer, Salvo Melhor Juízo, que o mesmo seja aprovado, cumprindo, posteriormente, após registro, as determinações finais do DAU. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. ITEM 5 - Proc. 4579/75 - Prof. Ceslau Biezanko solicita o pagamento à Ofigraf da impressão de seu trabalho de pesquisa: "Arquivos de Entomologia" fascículo VI. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: Após colher subsídios no Departamento de Fitossanidade da FAEM a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa emitiu o seguinte parecer: Esta Comissão considera o trabalho de alto valor científico. Quanto a cobertura financeira não cabe a nossa Comissão, como a este Egrégio Órgão decidir. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. Proc. 3836/75 - FO - encaminha expediente do 3º Departamento, no qual é dada ciência da constituição do Colegiado de Curso de Especialização em Cirurgia. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: ... Esta Comissão constatou que a estrutura proposta ao funcionamento do mencionado curso não se adapta ao Regimento Geral da UFPel nos seguintes pontos: a) O Colegiado de Curso é constituído incluindo representantes da área de concentração quando o Regimento Geral dispõe em seu art. 123 - Haverá para cada curso de Graduação, e Pós-Graduação um Colegiado composto de um representante de cada Departamento, necessário a estrutura do Curso e um representante discente. b) Foi constituído um Conselho de Curso, figura inexistente na organização da Pós-Graduação prevista no Regimento Geral da UFPel. O expediente menciona também a criação de uma Secretaria Geral de Curso que conflita com o disposto na Portaria nº 254/75, que designa interinamente o Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da UFPel, o qual manterá uma Secretaria Geral da Pós-Graduação na nossa Universidade. Por outro lado acha-se constituída a estrutura da Pós-Graduação da UFPel e seu Regimento. O expediente informa ter, o corpo docente do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, constituído uma Comissão para adaptação do Projeto inicial do Curso, ao Regimento Geral da UFPel. Esta Comissão julga oportuno que as providências consideradas no expediente em apreço se adequem a estrutura de Pós-Graduação a ser estabelecida na UFPel e do seu Regimento Geral.

E.T. - A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa verificou que o Colegiado atende o Regimento Geral da UFPel e, desta forma solicita que o item (a) de nosso parecer não seja considerado. É o parecer Salvo Melhor Juízo. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Como não houvesse mais processos para relatar o Senhor Presidente passou de imediato a abordar o ITEM 6 da Ordem do Dia - Projeto de Resoluções sobre a complementação do Título VI - Sistema de Ensino, do Regimento Geral da UFPel - O assunto foi amplamente discutido pelo plenário, tendo sido, ao final, transformados os projetos, nas Resoluções de nºs. 07/75, 08/75, 09/75, 10/75 e 11/75, e que são anexadas a presente ata, dela fazendo parte integrante, no arquivo da Secretaria dos Conselhos e a disposição dos Senhores Conselheiros. Ordem do Dia ITEM 7 - Assuntos de Interesse Imediato - Of. nº 93/75 - IFM - Diretor encaminha proposta relativa ao sistema de matrícula na UFPel. A Presidência deu conhecimento ao plenário do conteúdo do ofício supramencionado, oriundo do IFM, e que tendo em vista a aprovação da Resolução nº 11/75, visando manter o atual critério de matrícula na Universidade, tornou-se voto vencido. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, Presidente da Comissão de Concursos da UFPel, especialmente convidado pela Presidência para prestar esclarecimentos ao Conselho sobre dúvidas suscitadas em sessão passada. A seguir o Prof. Gastão Pureza Duarte procedeu a leitura do parecer da Comissão de Concursos que fica anexado a presente ata, dela fazendo parte integrante, no arquivo da Secretaria dos Conselhos. Tendo em vista o adiamento da hora e a extensão da reunião,

Ser cumprida ficou suspensa a sessão devendo ser reiniciada no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Reiniiciada a sessão dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profs. Enilda Maurell Feistauer - Coordenadora do Colegiado de Curso de Música, Sidney Rocha Castro - Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia, Myriam Souza Anselmo - Coordenadora do Colegiado de Curso de Pintura, Escultura e Gravura, Guido Kaster - Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica, Fermín Garcia Fernandez - Coordenador do Colegiado de Curso de Veterinária, José Rodrigues - Gomes Neto - Coordenador do Colegiado de Curso de Direito, Luiz Antônio Machado Veríssimo - Coordenador do Colegiado de Curso de Arquitetura, Adolfo Amilcar Aranaide - Representante dos Professores Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Carlos Francisco Neutzling - Representante dos Professores Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Paulo Assumpção Osório - Representante do Conselho Universitário, Deoclécio Reis Fernandes - Representante do Conselho Universitário, Fernando Luís Cáprio da Costa - Representante dos Professores Pós-Graduados, Antônio Ernani Pinto da Silva F9 - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Fitomelhoramento, Flávio Luís da Cunha Gastal - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Produção Vegetal, Silvino Joaquim Lopes Neto - Coordenador do Colegiado de Curso de Educação Física, Gabriel Castro da Motta - Coordenador do Colegiado de Curso de Moral e Cívica e Vilma Ávila - Vianna - Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente, passou a abordar os assuntos da Ordem do Dia ITEM 7 - Assuntos de Interesse Imediato - ELEIÇÃO DE MEMBROS DA COPERTIDE - O Senhor Presidente do COCEP evidenciou, especialmente, o excelente desempenho dos atuais integrantes da Comissão Permanente de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, fazendo logo após, ampla explanação sobre a eleição dos membros integrantes da Comissão. O Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa pediu a palavra e aduziu o assunto fazendo referência a ótima impressão que tem o Coordenador do P.I.C.D. - CAPES (Plano Institucional de Capacitação Docente), da COPERTIDE da UFPel, com relação ao funcionamento e aos dados que possui sobre a produção de cada docente. A seguir o Senhor Presidente passou de imediato à eleição propriamente dita, procedendo em primeiro lugar a Eleição para Representante dos Professores Assistantes, que apresentou o seguinte resultado: A Presidência convidou para escrutinadores os Professores Fermín Garcia Fernandez e Flávio Luís da Cunha Gastal. Procedida a contagem dos votos, foram eleitos: como Titular o Prof. Althen Teixeira e como suplente o Prof. Gilberto Barilou Zunino. Logo após foi procedida a eleição para Representante dos Auxiliares de Ensino junto à COPERTIDE. Procedida a contagem de votos, foram eleitos: como Titular o Prof. João Geraldo Cazarolli e como Suplente o Prof. Daniel de Souza Soares Lassier. De imediato a Presidência coloca a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros para algumas considerações sobre o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 1976 - Com a palavra o Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa, Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da UFPel, teceu algumas considerações dizendo não ter sido consultado para prestar informações por ocasião da elaboração referido Calendário Escolar, razão pela qual, referiu-se dendo não constar desse o Calendário Escolar para os Cursos de Pós-Graduação. A seguir usou da palavra a Prof. Vilma Ávila - Vianna que disse não estar de acordo com a data estabelecida para apresentação dos Planos de Ensino do 1º Semestre. O Prof. Luiz Antônio Machado Veríssimo manifestou-se dizendo achar muito dilatado o prazo para correção de irregularidades na matrícula. Depois o Prof. Fermín Garcia Fernandez manifestou-se dizendo que o Diretor da Faculdade de Veterinária informou não ter sido con-



27
out.

sultado sobre o Calendário Escolar, no qual pretendia fazer algumas corrigendas. Quais sejam: 1) mudar a data da Semana Acadêmica de Veterinária. O Prof. Fermin solicitou que ficasse em aberto a possibilidade de, posteriormente, o Diretor da Faculdade de Veterinária apresentar um adendo propondo a mudança da data de realização da referida Semana Acadêmica. Usando a palavra o Prof. Sidney Rocha Castro esclareceu que a Profa. Cecy Sacco, por ocasião da elaboração do Calendário Escolar, não consultou as Unidades, mas sim a Comissão de Graduação. A seguir a Presidência colou em votação o Projeto de Calendário Escolar. Pedi a palavra o Prof. gabriel Castro da Motta para apresentar proposição no sentido de que seja estipulada uma data, no Calendário Escolar, para que os Cursos interessados estabeleçam a sua semana acadêmica e solicitem a sua realização. Colocada em votação. A proposta foi rejeitada pelo plenário. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Prof. Sidney Rocha Castro que propôs a aprovação do Calendário Escolar, proposto pela Assessoria Acadêmica, com o adendo de que a área de Pós-Graduação apresentaria posteriormente as alterações que julgar necessárias. Colocada em discussão e aprovação a proposta. Aprovada. A seguir o Prof. José Rodrigues Gomes Neto propõe que conste do Calendário Escolar somente as atividades obrigatórias. Colocada em discussão e aprovação a proposta. Aprovada. A Presidência solicita ao plenário que estabeleça o que são atividades obrigatórias. Ficou estabelecido pelo plenário que as atividades obrigatórias são todas as constantes do Calendário Escolar, exceto as Semanas Acadêmicas. A Profa Vilma Ávila Viana pediu a palavra para apresentar a seguinte proposta: - Que o COCEP marque a data para orientação e matrícula para o 1º período letivo de 1977, os três primeiros dias que antecedem ao início das aulas. Colocada em votação a proposta. Aprovada por unanimidade. O Calendário Escolar foi aprovado com as alterações propostas, e, fica anexado a presente ata dela fazendo parte integrante, no arquivo da Secretaria dos Conselhos. Tendo continuidade os trabalhos, passaram a ser relatados os processos em poder dos relatores. Proc. 5139/75 - ILA - Colegiado de Curso de Graduação em Música encaminha currículos dos Cursos de Piano, Violino e Flauta. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator por não ter juizotizado a respeito do assunto, solicitou que o processo fosse retirado de pauta para ser relatado na próxima sessão. Concedida a retirada. Proc. 5210/75 - Coordenador do Colegiado de Curso de Direito encaminha currículo do Curso de Direito. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto. Parecer: Pela aprovação do mesmo por estar em acordo com o Regimento Geral da UFFal e determinação do Conselho Federal de Educação. Colocado em discussão e votação. - Aprovado o parecer do relator. Of. nº 12/75 - FD - Colegiado de Curso de Direito solicita aprovação do COCEP, sobre decisão daquele Órgão no sentido de incluir no Departamento de Filosofia e Sociologia Jurídica do Curso de Direito as disciplinas: Direito Romano e Introdução à Ciência do Direito, atualmente pertencentes ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Iniciação ao Direito, do Instituto de Ciências Humanas. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Fez leitura do ofício de encaminhamento, esclarecendo que a matéria é da competência do Colegiado de Curso, de acordo com o art. 78 do Regimento Geral. Opina favoravelmente à aprovação do mesmo. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 5208/75 - FCD - Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas encaminha currículo reformulado. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator solicitou que o processo fosse retirado de pauta porque se fazia necessário um estudo mais profundo da matéria e, que fosse relatado na próxima sessão. Concedida a retirada. Proc. 2605/75 - FV - alunos da Faculdade de Veterinária solicitam que a disciplina Bioquímica II deixe de ser pré-requisito para Farmacologia. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O relator propôs que o referido pro

68
5/1

celso fosse enviado ao Colegiado de Curso de Odontologia. Colocado em aprovação. Aprovado o parecer do relator. A seguir a Profa Myriam Souza Anselmo pediu a palavra para formular consulta referente ao problema que esta ocorrendo no Curso de Educação Artística. O currículo do Curso, que estava no Conselho Federal de Educação para aprovação e reconhecimento do Curso, retornou para ser reestudado. Informou a Profa. Myriam que se fazem necessárias várias alterações no currículo. Razão pela qual perguntou o que apresentará o Colegiado de Curso para aconselhamento de alunos. - Com a palavra, o Prof. Siduey Rocha Castro que apresentou a seguinte proposta: "Que o COCEP deliberasse a transferencia do aconselhamento, para os alunos de Educação Artística, parte diversificada, Desenho e Plástica" Colocada em discussão e aprovação. Aprovada a proposta do Prof. Sidney. Devido a extensão da agenda e adiantado da hora, o Senhor Presidente cientificou os Conselheiros que seria suspensa a sessão ficando sujeita a nova convocação em data a ser mar cada posteriormente.- Reiniciada a sessão em vinte e tres de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na Reitoria, Sala dos Conselhos, sob a Presidencia do Prof. Alexandre Valério da Cunha e com a presença dos seguintes Conselheiros: Profs. Enilda Maurell Feistauer - Coordenadora do Colegiado de Curso de Música, Sidney Rocha Castro - Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia, Guido Kaster - Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica, Fermín Garcia Fernandez - Coordenador do Colegiado de Curso de Veterinária, Adolfo Amilcar Aranalde - Representante dos Professores Responsáveis por Projetos de Pesquisa, Eduardo Allgayer Osório - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Sementes, Carlos Francisco Neutzling - Representante dos Professores Responsáveis pro Projetos de Pesquisa, Paulo Assumpção Osório - Representante do Conselho Universitário, Deoclécio Reis Fernandes - Representante do Conselho Universitário, Algenor da Silva Gomes - Representante dos Professores Pós-Graduados, Fernando Luís Cáprio - da Costa - Representante dos Professores Pós-Graduados, Antonio Ernani Pinto da Silva Fº - Coordenador do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Fitomelhoramento, Flávio Luís da Cunha Castal - Coordenador do Colegiado de Curso de pós-Graduação em Produção Vegetal, Gabriel Castro da Motta - Coordenador do Colegiado de Curso de Moral e Cívica, Vilma Ávila Viana - Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas e o Acadêmico Mário Gomes Dias - representante Discente. Havendo número legal de Conselheiros presentes o Senhor Presidente deu por iniciada a sessão passando de imediato aos assuntos da ORDEM DO DIA - ITEM 1 - Ata da Sessão anterior - A ata foi aprovada com a restrição do Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa com relação a proposta apresentada pelo Prof. Fermín Garcia Fernandez, à página 2 referente a prioridade na realização do Concurso para Professor Adjunto frente ao Concurso para Professor Assistente, que na ata constou como aprovada a proposta, quando esta não foi colocada em votação, tendo ficado em suspenso a votação para ser feita em próxima sessão, quando quando quenfo fossem apresentados maiores esclarecimentos, após ouvir o Magnífico Reitor e colhidos subsídios suficientes para elucidação do assunto. De imediato, o Senhor Presidente, dando continuidade aos trabalhos, passou a palavra ao Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, especialmente convidado pela Presidência, para fazer relatório de 2 processos que estão afetos à Comissão de Concursos da Universidade. Com a palavra o Prof. Gastão passou a relatar os seguintes processos: - Proc. 8986/75 - Prof. Paulo Crespo Ribeiro, lotado na Faculdade de Medicina, encaminha requerimento ao Magnífico Reitor solicitando inscrição na Prova de habilitação à Livre Docência na disciplina de Clínica Obstétrica. Relator: Prof. gastão Coelho Pureza Duarte. Parecer: Entende a Comissão de Concursos da UFPel que a solicitação feita por Paulo Crespo Ribeiro se enquadra perfeitamente no que dispõe a Lei nº 5.802, de 11 de setembro de 1972. Com relação ao que determinam as Normas de Concurso deveria a Comissão se dirigir ao Departamento ao qual está vinculado o referido Professor solicitando o conteúdo programático, tipos de provas a serem realizadas e a nominata da Comissão Examinadora. Como se trata de um Departamento pertencente a uma Unidade Agregada da UFPel, entende

Comissão ser prudente ouvir, inicialmente, o parecer da Consultoria Jurídica da Universidade, para posteriormente, cumprir as determinações regimentais. É o parecer S.M.J. - Colocado em discussão e - aprovação o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. Proc. nº 0038/75 - FO - Profa. Lourdes Rota Devildos solicita inscrição na - Prova de Habilitação à Livre Docência. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. Parecer: O relator esclareceu que o presente - processo tramitou no COCEP, posteriormente no Conselho Universitário, com recurso impetrado pela requerente e, em face ao despacho - do Conselho Universitário, motivou o segundo processo que é o de nº 0096/75, o que dá plena e total condição para que a Profa. Lourdes' Devildos se inscreva na Prova de Habilitação à Livre Docência. O Chefe do Departamento a que pertence a interessada encaminhou a Presidência da Comissão de Concursos, atendendo pedido desta, o seguinte: conteúdo programático da área em concurso que abrange as disciplinas de Patologia I e II, relação dos pontos para prova escrita e prática, das quais a Comissão Examinadora escolherá dois assuntos - para cada prova. A nominata da Comissão Examinadora indicada pelo Departamento, da qual constam dois professores da Universidade Federal de Pelotas e três professores estranhos ao quadro da mesma, todos devidamente credenciados e titulados para integrar uma Comissão Examinadora de Concurso à Livre Docência, conforme o requisito da Lei. Acompanha o processo o conteúdo programático das disciplinas de Patologia I e II, a relação de quinze pontos para a prova escrita, conforme determina a Lei, prova prática que constará de um estudo Histopatológico e diagnóstico de diversas entidades patológicas, constantes do conteúdo programático, prova didática com a relação - de quinze pontos e a nominata dos Professores que integrarão a Comissão Examinadora. 1 - Professora Clínica Campos Langlois - Docente - Livre da Faculdade de Odontologia da UFPel, Doutora em Odontologia e Professor Adjunto de Patologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas. SUPLENTE - Prof. Ibsen Wetzel Stephan Doutor em Odontologia, catedrático de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas; 2 - Prof. Milton Mascarenhas do Amaral - Doutor em Odontologia, catedrático - de Histologia e Prof. Titular de Histologia do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas; SUPLENTE - Prof. Eurico Kramer de Oliveira, Doutor em Odontologia, Catedrático de Cirurgia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais; 3 - Prof. Ardi Ebling - Doutor em Odontologia, Catedrático de Patologia, Professor Titular de Patologia da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; SUPLENTE: Prof. Onofre Quadros - Docente Livre de Patologia, Doutor em Odontologia e Prof. Adjunto de Patologia da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre UFRGS; 4 - Prof. Hélio Sena Figueiredo - Doutor em Odontologia, Catedrático em Patologia e Professor Titular de Patologia da Faculdade de Odontologia de Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais: SUPLENTE - Prof. César Lorand - Docente Livre de Patologia da Universidade Católica de Porto Alegre; 5 - Prof. João Jorge Diniz Barbachan - Docente Livre de Patologia e Doutor em Odontologia e Prof. Adjunto de Patologia da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre UFRGS; . SUPLENTE - Prof. Leopoldo Marques Louro - Doutor em Odontologia e Professor Catedrático de Histologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado por unanimidade. Após ter relatado os processos supramencionados o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte pediu licença para se retirar. Com a palavra o - Senhor Presidente, dando continuidade aos trabalhos passou a palavra ao Prof. Sidney Rocha Castro que passou a relatar os seguintes processos: ITEM 10 - Proc. 7919/75 - Currículo do Curso de Educação Física, com as modificações impostas pelo Regimento Geral da UFPel. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O Currículo do Curso Superior de Educação Física é o mesmo já aprovado pelo COCEP em 1974, logo, sem alterações.

alterações. Por esta razão, propomos sua homologação para o próximo período. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. A seguir o Prof. Paulo Assumpção Osório pediu a palavra para apresentar sugestão no sentido de que todos os Cursos, especialmente de Licenciatura, da UFPel, tivessem em seu currículo a disciplina de Língua Portuguesa como ensino obrigatório, com duas horas semanais, em dois semestres. Propõe, ainda, que os alunos aprovados no vestibular de 1976 sejam submetidos a uma prova de Língua Portuguesa, se verificado que o aluno tem poucos conhecimentos da Língua Nacional, terá ele que fazer um curso de Língua Portuguesa, oferecido pela própria Universidade. O relator acolheu na íntegra a primeira proposta do Prof. Paulo Osório, mas quanto a segunda, disse julgar não ser o momento exato. Dessa forma modificou o parecer exarado no processo em pauta, propondo como 2º ítem, para 1977 a inclusão da proposta do Prof. Paulo Osório, que os Cursos de Licenciatura tenham em seu currículo a disciplina de Língua Portuguesa, como ensino obrigatório, porém os cursos que tiverem condições de oferecer a disciplina em 1976, poderão fazê-lo facultativamente. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. O plenário decidiu que o problema deva ser estudado posteriormente devido à complexidade do assunto. Proc. 7820/75 - Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo apresenta duas modificações em seu currículo já aprovado em 1974. As alterações não o modificam substancialmente, sendo o mesmo mantido dentro de suas exigências regulamentares, somos portanto, pela aprovação das modificações propostas. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. ITEM 3 - Proc. 4121/74 - Novo Código para as disciplinas da UFPel. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: As folhas 4 do referido processo consta despacho do Magnífico Reitor encaminhando ao COCEP para verificação e ratificação. Entendemos que as medidas só possam ser tomadas após a aplicação do mesmo pela Assessoria Acadêmica. Propõe, por isso, que o mesmo seja aplicado conforme foi aprovado pelo Conselho Universitário e não pode fora do parecer aprovado, constituir-se uma opção. É o parecer S.M.J. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. ITEM 4 - Procs. - n°s. 5802/75 e 7821/75 - FCD - Reformulação da Carga horária do currículo pleno da Faculdade de Ciências Domésticas, Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: - Temos em mãos os processos de n°s. 5208/75 e 7821/75, que embora tenham recebido encaminhamento diferente, parecer-nos, salvo melhor juízo, exatamente iguais. O processo é enviado a esta Comissão para que emita parecer, o segundo vem já, com despacho do Magnífico Reitor, após apreciado pelo Conselho Universitário, aprovada a carga horária proposta e encaminhado ao COCEP para exame do aspecto do ensino. Em face a este encaminhamento entendemos, S.M.J. não ter mais razão de ser só processo n° 5208/75. O de n° 7821/75, tendo a carga horária já aprovada não há como referir-se as demais atividades de ensino necessárias à aplicação daquela carga horária. Pela sua aprovação. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. A Prof. Vilma Ávila Viana pediu a palavra para fazer consulta ao COCEP com relação a alunos da Faculdade de Ciências Domésticas que concluíram o Curso com dependências de disciplinas já extintas pelo novo currículo. Usou da palavra o Prof. Sidney Rocha Castro que emitiu o seguinte parecer: Para os novos alunos a disciplina não será oferecida, mas para os que fizeram o curso pelo currículo em que constavam essas disciplinas deverá ser oferecida a disciplina até que esses alunos obtenham aprovação. ITEM 5 - Proc. 7825/75 - ICH - solicita integração das disciplinas de Filosofia e Psicologia no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto. O processo foi retirado de pauta em virtude de o relator não estar presente na sessão. ITEM 6 - Proc. 5491/75 - Novo Currículo do 1º semestre do Curso de Engenharia Agrícola.

Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Em nosso entender é perfeitamente viável a adoção da modificação proposta pelo Curso de Engenharia Agronômica para o 1º semestre de 1976. Pela aprovação parcial, condicionado a apresentação do currículo total do Curso de Engenharia Agronômica. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. ITEM 7 - Proc. 5247/75 - Departamento de Educação da FCD propõe a criação do Curso de Licenciatura Experimental em Ciências. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: O Projeto de nº 09/75 do Departamento de Educação está plenamente amparado pelo Parecer nº 1481/72, em anexo, do Conselho Federal de Educação e estruturado de acordo com as exigências do dito Parecer. Por outro lado trata-se de Curso totalmente financiado pelo PREMEM o que não trará, cremos, maiores reflexos financeiros para a Universidade mas, ao contrário pode trazer-lhe benefícios. Quanto ao mérito somos de parecer favorável, mas entendemos que se tratando de novo Curso, deva o mesmo ser levado à consideração do Magnífico Reitor, já que se trata, evidentemente, de política de expansão da Universidade, e posteriormente ser remetido ao COCEP a estruturação definitiva do Curso, conteúdo programático das disciplinas e elenco de professores, para conhecimento. É o parecer S.M.J. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado.

- Proc. 5139/75 - Colegiado de Curso de Graduação em Instrumentos e Canto encaminha Currículo dos Cursos de Graduação em Instrumentos:(Piano, Violino e Flauta) e Graduação em Canto. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Parecer: Analisando os dados e exposição de motivos constantes no referido processo, entendemos S.M.J. que os mesmos obedecem as determinações Regimentais. As alterações propostas não os invalidam, mas ao contrário mantêm dentro dos limites exigidos pelo Regimento Geral da Universidade, propomos, portanto, sua aprovação. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. ITEM 8 - Proc. 5564/75 - Departamento de Engenharia Rural da FAEM solicita apostilamento de diplomas de Curso de Pós-Graduação do Prof. Alberto Maia de Azevedo. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: O COCEP não é orgão administrativo para o solicitado, sugerimos: a) encaminhamento ao Senhor Chefe da Divisão de Pessoal para assentar na ficha do respectivo Professor; b) se o requerente está amparado por regime da COPERTIDE, remeter àquele órgão para anexar ao currículo. Este é nosso parecer S.M.J. - Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado.

ITEM 9 - Proc. 5202/75 - FO - Departamento de Semiologia e Clínica apresenta programas para o Curso de Especialização em Endodontia. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: a) O Curso possui elemento humano capacitado para aprovação por este Egrégio Conselho; b) No que se refere ao regulamento do Curso acreditamos que seria de bom alvitrão aguardar-se conclusão dos trabalhos da Comissão Constituída pela Portaria nº 272/75, do Magnífico Reitor da UFPel; c) As despesas serão cobertas por recursos próprios, entretanto o presente processo deverá ser encaminhado ao Magnífico Reitor, após atender-se o item "d" deste parecer; d) O presente processo deverá ser enviado a Assessoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão para parecer. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. ITEM 10 - Proc. 7707/75 - FAEM - Departamento de Fitossanidade encaminha Projeto de Ensino intitulado " Organização do Museu Fitopatológico", organizado pelo Prof. Breno Simões de Oliveira. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: O processo nº 7707, de 9 de novembro de 1975, do Prof. Breno Simões de Oliveira do Departamento de Fitossanidade da FAEM, que trata do Projeto de Ensino que necessita de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00, em material permanente, especificado para apenas placas de Brumond e cubos de vidro. Nada temos a opor quanto a organização do Museu Fitopatológico. Quanto aos recursos necessários, não nos cabe opinar. É o parecer S.M.J. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator.

Aprovado. Processos nºs. 6679, 6680, 6682, 6684, 6685, 6688, 6689, 6690, 6691, 6681, 6699, 6698, 7720, 7705, 7718, 7717, 7706, 7703, 7711, 7704, 7719, 7714, 7710, 7716, 6697, 7713, 7709, 7708, 7712, 664, 6683, 7700, 6615, 6614, 6613, 6612, 6611, 6610, 6609, 6608, 6607, 6606, 6605, 3625, 3755, 3626, 6622, 6621, 6620, 6619, -
J. M. Cáprio da Costa

P2
out

6618, 6617, 6616, 6625, 6623, 6628, 6629, 6630, 6631, 6627, 6624, 6692, 6634, 6636, 6635, 6633, 6632, 6693, 6694, 6695, 6686, 6687, 7753, 7702, 7766, 6626. Todos referentes a Projetos de Pesquisa, distribuídos à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. Relator: - Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: Processos 6626, 6627, 7717, 7718, 7719 e 6699 oriundos da FAEM. Processos 6692, e 6681 oriundos do IFM. Processo 6624, oriundo da FV. Os Projetos supracitados enquadram-se dentro das Normas do COCEP e já mereceram aprovação do Departamento e do Conselho Departamental respectivo. Pelo seu mérito, somos pela aprovação. Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Proc. 6683/75 - IQG - Chefe do Departamento de Bioquímica informa que o Departamento não apresentará Projeto de Pesquisa. Parecer da Comissão: A Comissão nada tem a manifestar sobre o fato de o Departamento não realizar pesquisa. Colocado em discussão e aprovação. Aprovação o parecer do relator. Processos 6679, 6680, 6682, 6684, 6685, 6688, 6689, 6690, 6691, 6698, 7720, 7705, 7706, 7703, 7711, 7704, 7714, 7710, 7716, 6697, 7713, 7709, 7708, 7712, 5564, 7700, 6615, 6614, 6613, 6612, 6611, 6610, 6609, 6608, 6607, 6606, 3625, 3755, 3626, 6622, 6621, 6620, 6619, 6618, 6617, 6616, 6625, 6623, 6628, 6629, 6630, 6631, 6634, 6636, 6635, 6633, 6632, 6693, 6694, 6695, 6686, 6687, 7753, 7702, e 7766, o relator propõe que baixassem em diligência por não estarem de acordo com as Normas do COCEP para encaminhamento de Projetos de Pesquisa. Colocado em discussão e votação o parecer do relator. Aprovado. Pediu a palavra o Prof. Guido Kaster para propor que os processos baixados em diligência, uma vez cumprida a diligência, se retornarem sejam aprovados pela própria Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. A Comissão endossou a proposta. Colocada em discussão e aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Proc. 2974/75 - Departamento de Educação encaminha relatório de Curso e proposta de Criação da Seção Técnica de Ensino na UFPel. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: a) Examinando a proposta da Profa. Carmem Anselmi Duarte da Silva, e seu parecer, esclarecendo os motivos da criação da STE, sua natureza e objetivos, atribuições e funções e esclarecimentos bem como seu parecer, b) Considerando o parecer do Prof. Mário Rosa, bem como suas sugestões, somos de parecer - que é viável e altamente elogável a criação de uma Seção Técnica de Ensino da UFPel, dentro das características apresentadas, - 1) desde que sejam bem definidas os seus objetivos, atividades as restrições feitas pelo Prof. Mário Rosa, da Assessoria de Planejamento, 2) desde que o Magnífico Reitor se pronuncie sobre os recursos humanos e materiais necessários já que não é da alçada dessa Comissão. No que se refere ao relatório do Curso de Especialização em Técnica de Ensino realizado pelo Prof. Teófilo Galvão, não cabe a esta Comissão apreciar, apenas elogiar a iniciativa do docente em participar do referido Curso, como cumprimentá-lo pela iniciativa da criação da STE. É o parecer S.M.J. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. Proc. 4566/75 FO - Prof. Eurico Kramer de Oliveira encaminha cópia da Ata nº 1- e relatório da matéria de Anatomia Cirúrgica do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: O parecer dado por esta Comissão, no Proc. 3836/75, em seu item "b" ficou caracterizada a inexistência da figura de "Conselho de Curso", no Regimento Geral da UFPel, não cabendo pois, até que tal situação se modifique a esta Comissão a análise das atas dessa Conselho. Os relatórios de disciplinas deverão ser aprovados pelo Departamento respectivo e/ou Colegiado de Curso. É o parecer S.M.J.-Colocado em discussão e aprovação o parecer do relator. Aprovado. Proc. nº 6696/75 - FO - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, encaminha ata nº 2 do Conselho do Curso e Relatório apresentado pelo Prof. Gilberto Bardou - Zunino das atividades do Curso de Farmacologia. Relator: Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa. Parecer: ... o parecer dado por esta Comissão, no Proc. 4566 de 19 de setembro de 1975, em seu item "b" ficou caracterizada a inexistência da figura de "Conselho de Curso" no Regimento Geral da UFPel, não cabendo pois, até

que tal situação se modifique, a esta Comissão a análise das atas⁹³ desse Conselho. Os relatórios de disciplinas deverão ser aprovados pelo Departamento respectivo e/ou Colegiado de Curso. É o parecer S.M.J. - Colocado em discussão e aprovação o parecer da Comissão. Aprovado. ITEM 11 - ASSUNTOS DE INTERESSE IMEDIATO - A Presidência colocou a palavra a disposição do plenário e, fazendo uso dela o Prof. Sidney Rocha Castro propôs ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa que através de sua Presidência, se dirigisse ao Magnífico Reitor, no sentido de solicitar seus préstimos junto a Edição da Revista da Universidade, para que esta saia o mais depressa possível. Justificou a medida em vir tude de haver inúmeros artigos, alguns deles que pela raridade da casuística nelas inclusa, foi pelos autores quase exigido que fossem publicados na Revista da Universidade, entratanto se demorar demais a Edição dessa Revista, alguns autores serão obrigados a retirar esses artigos e publicar em outras revistas, porque perderão a atualidade. Razão pela qual solicita, se concordarem os demais conselheiros, através da Presidência e verbalmente, o esforço do Reitor para que a Revista saia o mais cedo possível. Colocada em discussão e aprovação a proposta. O plenário aprovou por unanimidade. A seguir o Prof. Fernando Luís Cáprio da Costa pediu a palavra para relatar - Processo oriundo da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, que solicita homologação do Título de Mestre em Agronomia, na área de concentração de Fitomelhoramento, conferido ao Engenheiro Agrônomo Alverides Machado dos Santos, realizado em 22 de agosto de 1975. Parecer: O relator fez leitura da ata de Exame de Dissertação e ata de Correções e do ofício de encaminhamento no qual a Coordenação, conforme dispõe o Regimento Geral da Universidade, solicitou que o título fosse homologado pelo COCEP. Colocado em discussão e aprovação. Aprovado o parecer do relator. A seguir a Presidência pede ao Conselho para referendar as Portarias 283/75, que dá vigência a extinção dos exames de 2º oportunidade, a partir do primeiro período letivo de 1976, baixada "ad-referendum" do COCEP e Portaria nº 287/75, visando a existência dos exames de segunda oportunidade, a partir do 1º período letivo de 1976, sem prejuízo do disposto na Portaria nº 310/74, que aprovou o Calendário Escolar, baixada "ad-referendum" do COCEP. Colocadas em discussão e aprovação. O Conselho referendou as Portarias, que passam a fazer parte integrante da presente ata no arquivo da Secretaria dos Conselhos e a disposição dos Senhores Conselheiros. O representante discente, Mário Gomes Dias, fazendo uso da palavra apresentou solicitação do Diretório Acadêmico Dr. Nunes Vieira, através do Of. nº 32/75, no sentido de que o COCEP autorizasse a realização de Curso Especial de Verão em Horticultura, uma vez que este não foi autorizado pelo Conselho Departamental. O Diretório Acadêmico Dr. Nunes Vieira solicita ainda autorização para que seja realizado Curso Especial de Verão da Disciplina de Topografia, que igualmente não foi autorizado pelo Conselho Departamental. O Prof. Sidney Rocha Castro pediu a palavra para propor que os processos fossem encaminhados ao Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica, para que se manifestasse, uma vez que este não foi ouvido. Com a palavra o Prof. Guido Kaster, Coordenador do Colegiado de Curso Engenharia Agronômica, esclareceu que o Colegiado não tem conhecimento desses dois processos, mas que poderia fazer uma reunião para apreciar os referidos processos e solicitou que o COCEP homologasse por antecipação a decisão do Colegiado de Curso. Colocadas em discussão e aprovação a proposta. Aprovada. A seguir a Presidência agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros, durante o ano que ora finda e desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão, agradecendo o comparecimento de todos. E, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. -.-.-.-.-.-.-

